



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2025

“Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal correspondentes ao exercício financeiro de 2022”.

A **Câmara Municipal de Cana Verde**, em conformidade com os artigos 222,223 e 224 do seu Regimento Interno aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), de responsabilidade do Sr. AENDER ANASTÁCIO DE MORAIS, na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 1120344.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cana Verde/MG, 29 de setembro de 2025.

ALEF DE SOUZA DIAS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Membros:

Tulio Henrique Freire Correa

Weberson Fabiano Silva Cardoso